

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**PORTARIA SECTURCEL Nº 12/2026**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de fiscal do processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO MIRANTE DO ALTO DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.

|           |                                  |
|-----------|----------------------------------|
| Nome      | BEATRIZ SAMARA VIANA SILVA       |
| Matricula | 1023514                          |
| Cargo     | COORDENADOR                      |
| E-mail    | infraestrutura@gravata.pe.gov.br |
| Função    | Fiscal                           |

Art. 1º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gravatá, 04 de março de 2026.**



**MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.**